



**Estado do Rio Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**IPREVIRB – Instituto de Previdência dos Servidores**  
**Municipais de Rio Bonito**



---

**EDITAL Nº. 001/2016 - IPREVIRB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO IPREVIRB**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O PRESIDENTE DO IPREVIRB no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria nº. 051/2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e das Leis Municipais, estabelece as normas e torna público a 1ª retificação do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DO IPREVIRB, conforme normas constantes no Edital.

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**EXCLUI DO CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 200-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AS SEGUINTE LEIS:**

Leis Estaduais n.º 3.189/99, n.º 5.109/07 e n.º 5.260/08 e suas posteriores alterações.

**ACRESCENTA-SE NO CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS OS SEGUINTE CONTEÚDOS:**

- Lei nº 844/2000 – IPREVIRB
- Lei Orgânica do Município de Rio Bonito/RJ: Artigo 53 ao Artigo 66;
- Lei nº 1822, de 10 de Janeiro de 2013 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Rio Bonito/RJ: Artigo 1 ao Artigo 86.

Rio Bonito/RJ, 16 de maio de 2016.

**José Antonio Cardoso**  
Presidente